



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

**PORTARIA CRA-RJ Nº 74, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Designa interinamente representante da Casa do Administrador da Região da Sul Fluminense (Volta Redonda).**

O **Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro – CRA-RJ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela RN CFA nº 513, de 20 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa interinamente o Administrador **AGAMEMNÔN ROCHA SOUZA**, CRA-RJ nº 01-11655, para o exercício da função de **REPRESENTANTE (DELEGADO INTERINO) DA CASA DO ADMINISTRADOR DA REGIÃO SUL FLUMINENSE**, com sede em Volta Redonda.

**Art. 2º** Determinar que o disposto nesta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.

**Adm. Leocir Dal Pai**  
**Presidente**  
**CRA-RJ nº 20-28403**